



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 084, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021*

Concede à servidora Roseli Aparecida de Medeiros, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.551, de 26.1.2021,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ROSELI APARECIDA DE MEDEIROS**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Linha Funcional - LF 01, Nível Salarial – Classe 04-M, Licenciatura Plena, Especialista, Ref. 11, portadora da CI-RG nº 4.887.243-3 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 855.367.929-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.960,89** (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), sendo: R\$ 2.368,71 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 31 do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (4.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1841, de 4.2.2021, pág. 2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1842 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 084, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021*

Concede à servidora Roseli Aparecida de Medeiros, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.551, de 26.1.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSELI APARECIDA DE MEDEIROS**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Linha Funcional - LF 01, Nível Salarial – Classe 04-M, Licenciatura Plena, Especialista, Ref. 11, portadora da CI-RG nº 4.887.243-3 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 855.367.929-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.960,89** (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), sendo: R\$ 2.368,71 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 31 do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (4.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1841, de 4.2.2021, pág. 2.

**MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.02.05 17:26:52 -03'00'